

Câmara dos Deputados  
Comissão de Saúde

## Audiência Pública

O atraso na disponibilização de medicamentos necessários ao tratamento do câncer de mama no SUS



# PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS:



- Atualização e publicação de PCDT's ou DDT's.

- Medicamentos inibidores de ciclina (palbociclibe, ribociclibe e abemaciclibe), estes foram incorporados ao SUS como classe terapêutica ainda em dezembro de 2021 (Portaria SCTIE/MS nº 73/2021).
- Estes medicamentos se encontram hoje abarcados pelo procedimento APAC nº 03.04.02.014-1, que reembolsa os hospitais em R\$ 2.378,90. Apesar disso, o custo médio mensal apenas com estes medicamentos é de R\$ 12.896,40 em média.
- A mais recente informação que recebemos é de que a Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer já encaminhou análise técnica para criar nova APAC.



Data de acesso era junho de 2022.

Chegamos a 2 anos de atraso com os Inibidores de Ciclinas!



- Outro tratamento para o câncer de mama nesta situação é o trastuzumabe entansina, incorporado ao SUS pelo Ministério da Saúde em setembro de 2022.
- De forma similar, o tratamento com este medicamento está previsto no procedimento APAC nº 03.04.02.042-7, que reembolsa os hospitais em R\$34,00, apesar do custo mensal ser de R\$18.058,86.
- Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer já está analisando o caso, visando criar um novo procedimento ou de alterar atributos de procedimentos já existentes

Data de acesso era março de 2023.

Vamos chegar (em dezembro) a pouco mais de 1 ano de atraso  
com o Trastuzumabe Entasina!

O que a FEMAMA vem fazendo a respeito?

---

Desde fevereiro de 2023 somos parte de um processo judicial no Tribunal de Justiça Federal no Rio Grande do Sul na condição de ***amicus curiae***, em ação civil pública proposta pelo MP Federal em desfavor da União e que tem por objetivo condenar a ré a realizar a **compra direta** de medicamentos oncológicos.



O que a FEMAMA vem fazendo a respeito?

---

No dia 29 de maio de 2024 foi definido uma Termo de Conciliação em que prevê, sobre os medicamentos citados aqui, que devem ser feitos **os ajustes na proposta de criação da APAC exclusiva** e posterior avaliação do impacto financeiro e disponibilidade orçamentária, procedendo-se com os demais trâmites para a disponibilização dos medicamentos, o que **deverá acontecer nos próximos meses.**





# O que mais podemos fazer?

- Mobilização social para ajudar a sociedade brasileira a entender o problema.
- Mobilização política (legislativo, executivo e sociedade civil organizada).



# Obrigada!

Joana Jeker

Presidente Recomeçar



 [recomecar.associacao@hotmail.com](mailto:recomecar.associacao@hotmail.com)

 **(61) 99961-0601**

